

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1425
7.1.2022

COMPRAS

AVISO

Encontra-se afixada no quadro de avisos localizado na sede da Câmara Municipal de Taubaté, Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208, a relação de compras efetuadas pelo Legislativo, no período compreendido de 01/12/2021

31/12/2021, em obediência ao que estabelece o artigo 16, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

João Luiz Costa Gomes
Diretor-geral

marães da Silva, Luciana Izaura de Moraes, Lincoln Santiago Cambusano de Souza, Geraldo Rocha Carvalho e Bruno Souza Barbosa para comporem a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Lei Complementar nº 401/2016, de 22 de dezembro de 2016.
II - O primeiro servidor referido presidirá a Comissão e os trabalhos serão secretariados pela segunda servidora, a quem caberá substituir o Presidente no caso de impedimento ou vaga.

III - Revogar a Portaria nº 60/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 04/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores João Luiz Costa Gomes, Ricardo Rodrigo Alves dos Santos, Sidnei Cavalheiro de Carvalho, Mário Celso Gonçalves, Ailton Dorival da Silva e Paulo Sérgio de Andrade para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída pela Lei Complementar nº 401/2016, de 22 de dezembro de 2016, que será presidida pelo primeiro servidor referido.

II - Revogar a Portaria nº 63/2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo, para o cumprimento do disposto na Resolução nº 201/2016, de 04 de agosto de 2016, que trata do Sistema de Controle Interno:

TITULARES	SUPLENTE
José Angelo de Mello Junior	Larissa de Paula da Cruz
Tatiana Januário de Moraes	Adriano Moreira Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 02/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores José Luiz de Castro Fortes Junior, Valdemir Carlos Rodrigues Junior, Débora Ribeiro Martin Werneck e Bruno Souza Barbosa para comporem a Comissão Permanente de Gestão de Contratos e Registro de Preços, instituída pela Lei Complementar nº 401/2016, de 22 de dezembro de 2016.

II - Revogar a Portaria nº 62/2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 03/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Ismael Gui-



PORTARIA N.º 05/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Ricardo Rodrigo Alves dos Santos para atuar como Pregoeiro.

II - Designar os servidores José Luiz de Castro Fortes Junior, Luís Henrique Maduro da Silva e Valdemir Carlos Rodrigues Júnior para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Revogar a Portaria nº 61/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 06/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 71, de 26 de janeiro de 2021:

Onde se lê:

“Art. 2º CONSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Câmara Municipal de Taubaté, gestão 2021, integrada pelos representantes eleitos pelos servidores e por representantes indicados pela Presidência...”

Leia-se:

“Art. 2º CONSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Câmara Municipal de Taubaté, gestão 2021/2022, integrada pelos representantes eleitos pelos servidores e por representantes indicados pela Presidência...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 07/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Costa Gomes para atuar como Ouvidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 08/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Joelson Patrick Ferreira da Costa, RG 48.595.203-8 SSP/SP e CPF/MF 391.454.868-16, do cargo público de Assistente de Gabinete - Padrão SS-VII, de provimento em comissão, lotado no gabinete da Ver^a. Elisa de Oliveira Coelho Manoel, nos termos do artigo 105, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 09/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Marcio Andrade de Carvalho, RG 46.195.229-4 SSP/SP e CPF/MF 376.873.538-97, do cargo público de Assistente de Gabinete - Padrão SS-VII, de provimento em comissão, lotado no gabinete do Ver. Douglas Alberto Santos, nos termos do artigo 105, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 10/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, João Venâncio Gouveia da Rocha, RG 42.397.457-9 SSP/SP e CPF/MF 312.275.758-31, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotado no gabinete do Ver. Douglas Alberto Santos, nos termos do artigo 105, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 05 de janeiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 11/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR João Venâncio Gouveia da Rocha, RG 42.397.457-9 SSP/SP e CPF/MF 312.275.758-31, para exercer o cargo público de Assistente de Gabinete - Padrão SS-VII, de provimento em comissão,



lotado no gabinete do Ver. Douglas Al-
berto Santos, nos termos do artigo 86,
inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4
de dezembro de 1990, a partir de 10 de ja-
neiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Taubaté, 05 de ja-
neiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

Câmara Municipal de Taubaté, 07 de ja-
neiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 12/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR com fundamento na
Lei Complementar nº 471, de 16 de de-
zembro de 2021, os servidores efetivos
abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO
Cláudia Aparecida Agostinho da Silva	Analista Legislativo de Administração	XI-C	NS-XI-C
Débora Ribeiro Martin Werneck	Analista Legislativo de Administração	IX-B	NS-IX-B
Fernanda Maria da Silva Ribeiro dos Santos	Repórter Legislativo	XI-C	NS-XI-C
Guilherme Ricken	Procurador Legislativo	XVI-B	NS-XVI-B
Heitor Camargo Barbosa	Procurador Legislativo	XV-B	NS-XV-B
Ismael Guimarães da Silva	Consultor Legislativo	XII-B	NS-XII-B
Joel Ribeiro Dias Júnior	Analista Legislativo de Administração	X-B	NS-X-B
Kelvi Soares de Almeida	Consultor Legislativo	XI-C	NS-XI-C
Lincoln Santiago Cambusano de Souza	Repórter Legislativo	XI-C	NS-XI-C
Lucas Lewin	Repórter Legislativo	XI-C	NS-XI-C
Luciana Izaura de Moraes	Consultor Legislativo	XI-B	NS-XI-B
Luís Henrique Maduro da Silva	Analista Legislativo de Administração	X-C	NS-X-C
Luís Rodrigo de Andrade	Consultor Legislativo	XIII-C	NS-XIII-C
Luiza Mitiko Tashima	Analista Legislativo de Informática	X-C	NS-X-C
Mabel Gavião Guimarães Ricken	Analista Legislativo de Administração	IX-B	NS-IX-B
Maria Suelly Gomes de Castro	Analista Legislativo de Administração	XI-C	NS-XI-C
Paulo Eduardo de Carvalho Lopes	Consultor Legislativo	XII-B	NS-XII-B
Plínio dos Santos Júnior	Contador Legislativo	XII-C	NS-XII-C
Raquel Gomes de Freitas	Consultor Legislativo	XII-C	NS-XII-C
Ricardo Rodrigo Alves dos Santos	Analista Legislativo de Informática	VIII-B	NS-VIII-B
Tânia Cação Vinas	Repórter Legislativo	VIII-B	NS-VIII-B
Tatiana Januário de Moraes	Analista Legislativo de Orçamento	XI-B	NS-XI-B
Virgínia Lúcia Sales Silva	Consultor Legislativo	XIII-C	NS-XIII-C

Art. 2º A Diretoria de Recursos Hu-
manos providenciará o enquadramento
abrangido pela presente Portaria, proce-
dendo-se às apostilas necessárias, nos tí-
tulos de nomeação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação e seus efeitos re-
troagem a 16 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Taubaté, 05 de ja-
neiro de 2022.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 13/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Silmara Teixeira dos Santos,
RG 23.709.303-0 SSP/SP e CPF/MF

209.903.788-45, para exercer o cargo pú-
blico de Chefe de Gabinete - Padrão SS-X,
de provimento em comissão, lotada no
gabinete do Ver. Luiz Henrique Couto de
Abreu, nos termos do artigo 86, inciso II,
da Lei Complementar nº 1, de 4 de de-
zembro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N.º 2241/2021

Autor: Professor Edson

Solicita a análise da possibilidade
de subir o muro da parte de trás da
EMEF Juvenal da Costa e Silva e rea-
lizar a poda das árvores, na rua Pro-
fessora Escolástica Bicudo, no bairro
Independência.

Of. nº 1625/2021

A Secretaria de Educação informa que
está no aguardo da nova Ata de Manu-
tenção Predial para esse tipo de obra.
O muro necessita ser aumentado em
vários pontos em sua extensão para
maior segurança do prédio escolar.
Hoje o muro conta com barreira de
segurança laminada – concertina. A
equipe de manutenção da Prefeitura
não conta com profissionais especia-
lizados para a retirada e recolocação
desse material e, assim que der início
à nova Ata de Manutenção Predial, as
mesmas serão feitas na melhor forma.
Quanto à poda das árvores, a solici-
tação será incluída em sua progra-
mação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N.º 2242/2021

Autor: Professor Edson

Solicita a implantação de sinalização
horizontal e vertical no cruzamento
entre a avenida dos Imigrantes e a rua
Coronel Esdras E. de Oliveira, no dis-
trito de Quiririm.

Of. nº 1625/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana in-
forma que está sendo realizada a sina-



lização horizontal conforme solicitado, em 04/11/2021.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 2243/2021

Autor: Professor Edson
Requer a implantação de calçada na avenida Maria Aparecida Marcondes de Araújo, no Bosque Flamboyant.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Obras informa que para o corrente ano, não há dotação orçamentária para execução de calçadas, entretanto, programará para o ano de 2022.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2244/2021

Autor: Professor Edson
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que designe à Secretaria de Serviços Públicos para que faça a limpeza e corte do mato existente na quadra de pavimentação localizada na rua Profa. Escolástica Bicudo, 551 –Independência.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será incluída em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2245/2021

Autor: Professor Edson
Requer a manutenção e limpeza do playground do Parque Municipal da Lagoa, no Quiririm.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza e manutenção serão incluídas em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2246/2021

Autor: Professor Edson
Solicita a pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Visconde do Rio Branco, na altura da pizzaria Ligue Pizza 1, na praça da Eletro.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será realizada a sinalização horizontal conforme solicitado e já consta na programação de sua equipe para implantação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2247/2021

Autor: Professor Edson
Solicita a limpeza das guias e calçadas por toda a extensão da Avenida Independência até a continuidade com a Avenida Dr. Emílio Winther.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a manutenção da via já faz parte de sua programação de serviços, contudo verificará a situação atual.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2248/2021

Autor: Professor Edson
Requer a limpeza na praça Dona Mercedes Ponzoni em frente ao palco de eventos do distrito de Quiririm, na Rua Coronel José Benedito Marcondes de Matos, 79.

Of. n° 1625/2021

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2249/2021

Autor: Paulo Miranda
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que estude junto a Secretaria de Educação a possibilidade de construção do Sedes III na área localizada na Avenida

Vila Rica - Estiva.

Of. n° 1631/2021

A Secretaria de Educação informa que já existe um projeto pronto para a instalação de uma unidade escolar na área localizada na Avenida Vila Rica, sendo que o projeto foi enviado à Secretaria de Planejamento, solicitando algumas alterações e adequações para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projeto Integral. Já foi realizado o levantamento topográfico e ficando no aguardo do projeto para as providências subsequentes. A nova unidade escolar ofertará um excelente desenvolvimento social para os alunos daquela comunidade.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2250/2021

Autor: Paulo Miranda
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que seja remetido, a esta casa de leis, a cópia do processo ou ordem de serviço enviada à Secretaria de Serviços Públicos para supressão das árvores cortadas no Residencial Portal da Serra.

Of. n° 1631/2021

A Secretaria de Serviços Públicos que apurará com detalhes o assunto para posterior encaminhamento ao Vereador requerente.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 2252/2021

Autor: Diego Fonseca
Requer benfeitorias no Condomínio Jacarandá –Novo Horizonte.

Of. n° 1621/2021

Cumpra-se encaminhar por cópia, as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Habitação desta Municipalidade.

Prefeito Municipal

Anexo disponível no site da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem limitada

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
Facebook /camarataubate
Twitter @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha

CHEFE DE REDAÇÃO
Tânia Cação Vinas

REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago

ESTAGIÁRIOS
Eduarda Visoto, Giovana Vasconcelos,
Larissa Tavares, Louise Sampaio e Vitor Reis

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)

Mesa 2021-2022

Presidente

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda (MDB)

1º vice-presidente

Richardson Ramos de Sousa (DEM)

2º vice-presidente

Diego Fonseca Nascimento (PSDB)

1º secretário

João Henrique de Moraes Ramos (PSL)

2º secretário

José Adalcio Nunes Coelho (Republicanos)

Adriano Graciano (Cidadania)
Boanerge dos Santos (PTB)
Douglas Alberto Santos (DEM)
Edson Aparecido de Oliveira (PSD)
Elisa de Oliveira Coelho Manoel (Cidadania)
Jessé da Silva (PL)
José Alberto Barreto da Costa (PRTB)
Luiz Henrique Couto de Abreu (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos (PL)
Rodson Lima Silva Junior (PSDB)
Sergio Ricardo Gonçalves (Progressistas)
Talita de Lima Barbosa (PSB)
Viviane Marcele de Aquino (Republicanos)



Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

Câmara realiza mudanças na organização administrativa

Imprensa CMT

Foi sancionada no dia 16 de dezembro a Lei Complementar 471, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a estrutura administrativa do Legislativo e cria novos cargos.

O projeto define a atribuição do cargo de ouvidor, função que será exercida por servidor de carreira mediante adicional de 10% no salário; altera a denominação dos cargos de agente de cerimonial e coordenador de zeladoria; cria vagas de recepcionista, apresentador de rádio e TV, auxiliar de produção televisiva, auxiliar de operações e assistente de produção videográfica; aumenta o valor mensal do auxílio-alimentação a partir de janeiro de 2022; e altera o regramento do auxílio-saúde, para prever que sua regulamentação seja feita por resolução, e não por ato da Mesa.

De acordo com a justificativa apresentada pelos vereadores, a principal



alteração é referente à estrutura da TV Câmara, em virtude da abertura do sinal. Como anexo, a Mesa traz a apresentação do Conselho Público de

Comunicação da TV, que demonstra a necessidade dos profissionais para que a emissora possa desenvolver sua programação.

Leis autorizam venda de prédios da Unitau

Imprensa CMT



Três leis sancionadas dia 16 de dezembro autorizam a alienação de prédios da Universidade de Taubaté.

De autoria do prefeito José Saud (MDB), a Lei 5.684 se refere ao prédio do **Departamento de Informática (na foto)**, na avenida Marechal Deodoro.

A construção tem 3.924 m², e o terreno, 4.402 m². A avaliação inicial foi de R\$ 11,5 milhões.

A Lei 5.685 autoriza a alienação do prédio da rua Visconde do Rio Branco, 210, atual abrigo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O terreno tem 1.345 m², e a construção, um sobrado, tem 1.699 m². O imóvel foi avaliado em R\$ 5,9 milhões.

Já a Lei 5.686 permite a venda do imóvel de Ubatuba, localizado na avenida Beira-Mar, atual Nove de Julho, esquina com as ruas Guarani e Tupy, com área de 760 m², que foi avaliado em R\$ 2,5 milhões.

As duas últimas leis têm autoria do ex-prefeito Ortiz Junior, e por emenda dos vereadores Elisa Representa Taubaté e Adriano Coletor Tigrão, do Cidadania, Talita Cadeirante (PSB), Alberto Barreto (PRTB) e Serginho (Progressistas), foi incluída em ambas a determinação de que, findado o processo licitatório de alienação do imóvel, a Unitau deverá enviar à Câmara uma planilha com o total arrecadado e detalhamento de uso desses valores.

Lei oficializa criação de taxa de licenciamento ambiental

Foi sancionada dia 16 de dezembro a Lei 5.687, de autoria do prefeito José Saud (MDB), que estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental no município.

A lei institui as taxas de autorização e licenciamento ambiental como tributo municipal. Os valores são inferiores aos cobrados pela Cetesb.

A estimativa da Prefeitura é que a licença prévia para instalação de microempresa, por exemplo, custe R\$ 262; e o maior valor seria cobrado para atividades de canalização de córrego em área urbana: R\$ 4.231.

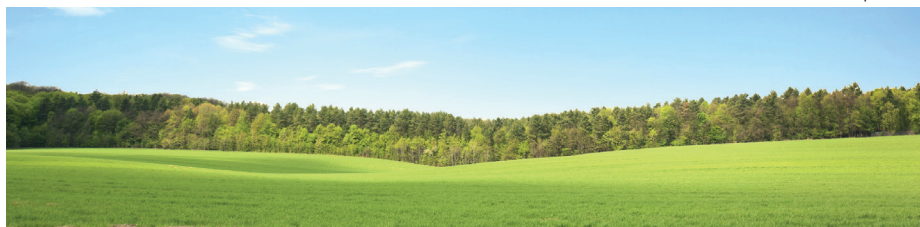
No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, as taxas serão equivalentes a 15%. Microempreendedor individual será isento da cobrança da taxa.

O documento também cria a Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental, encarregada de analisar e emitir pareceres dos procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental, e estabelece normas de fiscalização e aplicação de sanções.

Localização, construção, instalação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos

ambientais, consideradas potencialmente poluidoras, bem como empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente, inclusive atividades ligadas à movimentação de terra, supressão de vegetação, cortes de árvores e intervenção em área de preservação.

Stockphotos



Pagamento de gratificação a policiais civis vira lei

A Lei 5.688, de 16 de dezembro, cria a gratificação por desempenho da atividade integrada a ser paga aos policiais civis do estado por meio de convênio da Prefeitura de Taubaté com o Governo de São Paulo.

A autoria é do prefeito José Saud (MDB), após indicação do vereador Marcelo Macedo (MDB).

Os policiais poderão exercer ações conjuntas com a Guarda Municipal através de cooperação técnica, material e operacional, além da cessão de servidores públicos municipais.

O valor mensal da gratificação corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor no exercício exclusivo na atividade integrada, observados os seguintes limites: para agentes policiais, carcereiros e demais carreiras de nível médio, o valor da hora é de 0,146242 Unidade Fiscal do Município (UFMT); para escrivães e investigadores, 0,187042 UFMT a hora; para delegados, o valor de cada hora é de 0,254842 UFMT. Em 2022, uma UFMT equivale a R\$ 232,33.



Crédito adicional para a Fapeti

A Lei 5.690, de 17 de dezembro, abre crédito adicional ao orçamento de 2021 a favor da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação (Fapeti). O projeto tem autoria do prefeito José Saud (MDB).

A Fundação solicitou este crédito para a inclusão de dois novos programas de trabalho. O primeiro deles, no valor de R\$ 2,4 milhões, é a formalização de parceria com a Universidade de Taubaté para desenvolvimento de ensino à distância, além de operacionalização de atividades necessárias ao desenvolvimento dos cursos de especialização e de residência médica.

O segundo, ao custo de R\$ 644 mil, é uma parceria com a Prefeitura para atendimento dos alunos da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (Emca) e gestão do Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté (Hitt).

Com R\$ 15 milhões em emendas, Orçamento de 2022 é sancionado

A Lei 5.689, de autoria do prefeito José Saud (MDB), que trata do orçamento municipal para 2022, foi sancionada dia 17 de dezembro. A estimativa da Prefeitura é arrecadar R\$ 1,3 bilhão. Há 19 emendas impositivas, apresentadas pelos vereadores até o limite de 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 15 milhões.

Para a Secretaria de Administração e Finanças serão destinados R\$ 79,9 milhões; Governo, R\$ 32,4 milhões; Esportes, R\$ 44,4 milhões; Inclusão Social, R\$ 40,3 milhões; Segurança Pública, R\$ 29,1 milhões; Educação, R\$ 427,6 milhões, Mobilidade Urbana, R\$ 24,5 milhões; Gabinete, R\$ 5,3 milhões. A Secretaria de Planejamento terá à disposição R\$ 14,8 milhões; de Inovação, R\$ 9 milhões; Saúde, R\$ 343

milhões; Obras, R\$ 75,7 milhões; Serviços Públicos, R\$ 140 milhões; Turismo e Cultura, R\$ 11 milhões; Meio Ambiente, R\$ 7 milhões; e Procuradoria-Geral, R\$ 10 milhões.

O orçamento da Câmara deverá ser de R\$ 35 milhões. Já o Instituto de Previdência do Município (IPMT) estima receita e despesa de R\$ 215 milhões, e a Universidade de Taubaté, R\$ 175 milhões em receitas e R\$ 166 milhões em despesas.

A Fundação Universitária de Taubaté (Fust) tem previsão de R\$ 1,3 milhão em receita e despesa.

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau (Funcabes), R\$ 51,3 milhões de receita e R\$ 57,9 milhões de despesa. A diferença de R\$ 6,5 milhões deverá ser coberta com re-

passes provenientes da Unitau.

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau (Fapeti) prevê receita de R\$ 9,3 milhões e despesa R\$ 9,4 milhões. A diferença entre despesa e receita será coberta com recursos financeiros a serem repassados pela Unitau.

A mesma situação, de cobertura da diferença de R\$ 100 mil com repasses da Unitau, acontece com a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Unitau (Funac), que estima receita de R\$ 32,1 milhões e despesa de R\$ 32,2 milhões.

Por meio de emenda da Comissão de Finanças, foi alterada de 20% para 8% a margem para abertura de créditos, independentemente de autorização legislativa.



Imprensa CMT